



Câmara Municipal de Barueri

Projeto de Lei nº 50/56

A Câmara Municipal de Barueri, Decreta

Art. 1º - Fica modificado o Art. 2º da Lei nº 223 de 16 de Dezembro de 1953, que passa a ter a seguinte redação,

Art. 2º - O terreno ora declarado de utilidade pública, destina-se a prática de Esportes do Município, podendo ser usado por qualquer entidade devidamente registrada a Liga Barueriense de Futebol, a juízo do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 20 de Julho de 1956.

Paran Verbal

Aprovado

20.7.56

André Cassitas

André Cassitas.

Benedito de Lima Tucunduva

Benedito de Lima Tucunduva.

Incorporar-se na Ordem do Dia

20.7.56

Aprovado e 1ª discussão, incorporar-se na Ordem do Dia da próxima Sessão.

20.7.56